



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 34/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão, de forma póstuma, a “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” ao servidor Mercyo Matias da Costa, pelo reconhecimento e valorização de sua dedicação ao IFPB.

A presidente do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no diário oficial de 19 de outubro de 2022 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *ad referendum* a “Medalha de Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros”, de forma póstuma, ao servidor Mercyo Matias da Costa pelo reconhecimento e valorização de sua dedicação ao IFPB, conforme consta no processo 23381.006325.2025-21.

Art. 2º A concessão do Título se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião das comemorações alusivas aos 116 anos de aniversário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 3º Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue ao parente do homenageado

Art. 4º As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para os homenageados, onde serão registrados:

I. O nome do(a) agraciado(a);

II. Data de nascimento;

III. Endereço;

IV. Profissão;

V. Minicurrículo de até 10 linhas;

VI. Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 12/09/2025 15:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 765574
Verificador: eddadacdef
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706